



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, PROCESSO Nº 90/2021, HOMOLOGADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021, DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA VGM TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE RECEITAS E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS – CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

1. O prazo constante no item 4.4 do contrato fica dilatado por **12 meses, de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. Os valores passam a ser, conforme demonstrado abaixo:

Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	Locação de licença	Sagede	4.415,20	52.982,40
Valor total:					R\$ 52.982,40	

3. A presente despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

04.01 - 2.012 – Manutenção das Ativ. da Sec. M. da Administração
3.3.90.40.06.00.00 – Locação de Software - 5389
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

4. Conforme parecer jurídico 028/2022, exarado em anexo ao pedido, o presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 01 de março de 2022.

5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, em 16 de março de 2022.

VGM TECNOLOGIA EM GESTÃO
LTDA
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518